



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 415, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Interrompe a pedido, a licença maternidade concedida à servidora **Eliane Silva Barbosa Signori**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 81 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

**RESOLVE:**

**Art. 1º Interromper** a pedido, a licença maternidade concedida através da **Portaria nº 94** de 01 de fevereiro de 2018, à servidora **Eliane Silva Barbosa Signori**, matrícula funcional nº 7983-9, ocupante do cargo de Médico, provido por meio de contrato, com efeito a partir de **06 de junho de 2018**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de junho de 2018.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 2118 DE 12/06/2018